



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO Nº 14/2020  
ADITIVO REFERÊNCIA Nº 09/2020**

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**

**Termo Aditivo de Alteração da Razão Social da Contratada, relativo ao contrato nº 04/2018, Processo Administrativo nº 02/2018, Pregão Presencial 02/2018, cujo objeto dispõe sobre a contratação de empresa especializada em serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais e de medicina diagnóstica, que entre si celebraram a Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP, e a Empresa Green Line Sistema de Saúde S/A. O presente Aditivo se faz necessário devido a Empresa Notredame Intermédica Saúde S/A ter incorporado a Empresa Green Line Sistema de Saúde S/A.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra - SP, com endereço no Largo da Matriz N. Sra. dos Prazeres, 147 - Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-730, inscrita no CNPJ sob o nº 03.649.482/0001-01, representada por seu Presidente o Vereador Marcio Roberto Pinto da Silva, brasileiro – casado – portador da cédula de identidade RG. nº 18.297.897-7, SSP/SP – inscrito no CPF/MF sob o nº 145.047.288-50 – residente e domiciliado na Rua Archibaldo Costa, 105 – Bairro Parque Paraíso – Município de Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-278.

**CONTRATADA:** GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.849.980/0001-96, com sede na Rua João Ramalho, nº 1395, Perdizes, São Paulo – SP, CEP: 05008-002, neste ato representada por seus Representantes infra identificados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

As instituições acima qualificadas acordam, ajustam e firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 04/2018, Processo Administrativo nº 02/2018, Pregão Presencial 02/2018, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

- Fica Alterado no Preambulo do Contrato 04/2018 a Razão Social, CNPJ e os responsáveis da Empresa Contratada, conforme segue:

**Onde se lê:** CONTRATADA: GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.849.980/0001-96, com sede na Rua João Ramalho, nº 1395, Perdizes, São Paulo – SP, CEP: 05008-002, neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Rafic Chiquie Sauma, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG. nº 6.066.013 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 006.069.908-60.

**Passa-se a ler:** CONTRATADA: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 44.649.812/0001-38, com sede Avenida Paulista, 867 - Bela Vista - CEP 01311-100 - SP/SP, neste ato representada por seu Vice-Presidente Comercial Sr. Nilo Sérgio Silveira Carvalho, portador do RG nº 13.623.500-1 e CPF nº 025.442.898-30, por seu Vice-Presidente Jurídico Dr. Lino José Rodrigues Alves, portador do RG nº 6.463.937 e CPF nº 050.479.408-61 e pela Gerente Jurídica Dra. Elizete da Silva Moutinho, portadora do RG nº 26.778.038-2 e CPF nº 172.505.928-23, ambos domiciliados na Avenida Paulista, 867 - Bela Vista - CEP 01311-100 - SP/SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

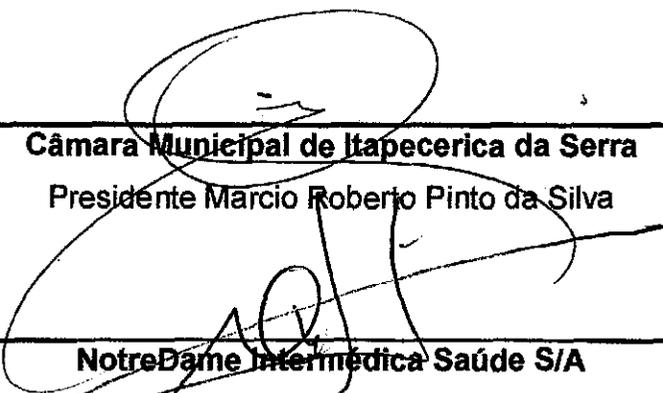
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão sem qualquer modificação.

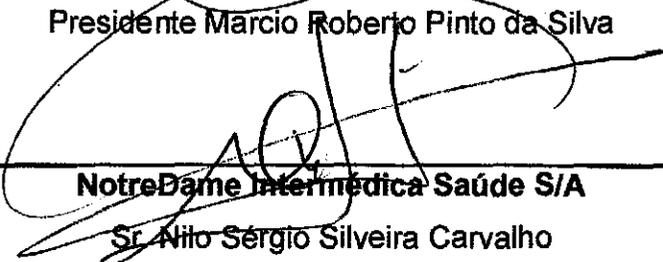


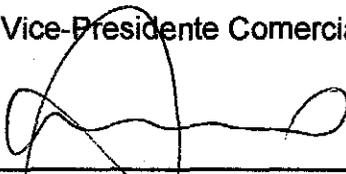
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

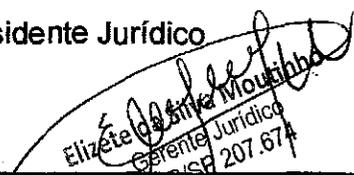
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Itapeçerica da Serra, 25 de junho de 2020.

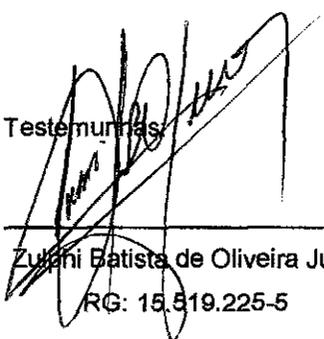
  
Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra  
Presidente Marcio Roberto Pinto da Silva

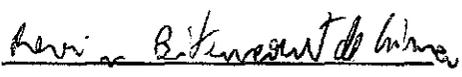
  
NotreDame Intermédica Saúde S/A  
Sr. Nilo Sérgio Silveira Carvalho  
Vice-Presidente Comercial

  
NotreDame Intermédica Saúde S/A  
Dr. Lino José Rodrigues Alves  
Vice-Presidente Jurídico

  
NotreDame Intermédica Saúde S/A  
Dra. Elizete da Silva Moutinho  
Gerente Jurídica

Testemunhas

  
Zulmi Batista de Oliveira Junior  
RG: 15.519.225-5

  
Kevin Bitencourt de Lima  
RG: 39.876.549-2